

Datas e Factos para a Historia do Ceará

SECULO XVIII

1760

1 de Janeiro— Erecção da aldeia de S. Sebastião de Paupina em villa com o titulo de Villa Nova de Messejana pelo Ouvidor Gama Casco.

A 3 de Maio e 15 de Junho as aldeias de Guajarú e das Guarahyras foram tambem elevadas a villas sob os titulos de villa Nova de Estremós do Norte e Villa Nova de Aréz; essas, porém, não pertencem ao Ceará.

1 de Janeiro—Posse e juramento de Francisco Moreira de Sousa, José da Rocha Motta e Balthazar Ribeiro Lima, juiz e vereadores da villa de Fortaleza.

Nesse mesmo dia procedeu-se á eleição de barrete para procurador da dita Camara de Fortaleza sahindo eleito por todos votos Gregorio Pires Chaves.

10 de Janeiro—Gama Casco cria o lugar de Monte mor-novo da America por não ter capacidade para ser erecto em villa e nomea para meirinho interino a Antonio Duarte Pacheco.

18 de Janeiro— E' dessa data uma Carta Regia ao Governador e Capitão General de Pernambuco decidindo que, á vista das informações colhidas, cabia á villa do Aquiraz fazer a proposta das pessoas, que hão de servir de Almoxarifes da Fazenda Real da Capitania do Cea-

rá, finalisando dessa sorte a questão de competencia, que com ella trazia a Camara da Fortaleza.

Esse documento está formulado nos seguintes termos:

«Dom José por Graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves d'aquem e d'alem mar em Africa Senhor de Guiné & Faço saber a vós governador e capitão general da capitania de Pernambuco, que vendo se o que me representarão os officiaes da camara de S. José de Riba mar dos Aquiraz em carta de 10 de Abril de 1756 sobre a antiguidade d'aquella villa para o feito de ser eu servido resolver que aquella camara e não a da villa de Fortaleza pertencesse a nomeação de pessoas para almocharife da capitania do Ceará, em declaração da minha Real ordem de 14 de Dezembro, por que houve por bem determinar que este negocio devia regular se pela antiguidade da creação das villas, e preferir para esta nomeação a mais antiga, e vendo-se o que n'esta materia informastes e o que responderão o capitão-mór e o ouvidor d'aquella capitania e os officiaes das camaras das ditas villas a quem mandei ouvir por escripto, e sendo ouvidos os procuradores de minha fazenda e corôa sobre tudo me pareceo ordenar-vos que visto mostrar-se claramente que a villa de S. José do Riba-mar dos Aquiraz é mais antiga e como tal cabeça da comarca do Ceará, pois foi creada no anno de 1713 e a que está junto da Fortaleza teve a sua creação no anno de 1726, fica cessando a duvida que se alterava entre as 2 villas, e deve a sobre dita villa dos Aquiraz fazer proposta das pessoas que hão de servir de almocharifes, escolhendo em toda a comarca tres moradores m.s abonados e habeis para esta occupação, e assim o participareis ao capitão-mór da comarca e as camaras das duas villas, mandando lhe a copia d'esta ordem para que a registrem nas ditas camaras, e se não poder innovar mais esta duvida. El-Rei Nosso Senhor mandou pelos conselheiros do seu conselho ultramarino abaixo assignados e se passou por duas vias.

Estevão Luiz Correia a fez em Lisbôa e 18 de Janeiro da 1760.

O conselheiro Francisco Xavier Assis Pacheco e Sampaio a fez escrever.—Diogo Rangel de Almeida Castello Branco — Francisco Xavier Assis Pacheco e Sampaio — Cumpra-se como S. Magestade Fidelissima determina, e se registre na Secretaria deste governo, na da capitania-mór do Ceará e na provedoria da Fazenda Real da mesma capitania. Recife, 24 de Maio de 1760. Estava a rubrica de S Exc.ª Antonio José Correia E não se continha mais em a copia da dita ordem, que aqui bem e fielmente registrei, a qual me reporto em o dito dia e era et supra. O Secretario Francisco Pereira de Negreiros» (Coll. Studart, vol. 6.º).

2 de Fevereiro — Demissão do Padre Antonio de Cardenas de vigario da villa por crimes, que commetterá. Foi isso assentado em junta, a que assistiram o bispo D. Francisco Xavier Aranha, o governador Luiz Diogo Lobo da Silva e o Dr. Miguel Carlos Cardeyra de Pina Castello Branco, servindo de Ouvidor Geral

29 de Fevereiro—Recolhem-se a Pernambuco os jesuitas do Hospicio do Ceará.

4 de Março — Lobo da Silva communica a Gama Casco a chegada dos jesuitas a Pernambuco.

8 de Março—Em eleição de barrete sahe por substituto do vereador excuso tenente-coronel Mathias da Silva Bonito o capitão João Dantas de Aguiar.

16 de Março — Luiz Diogo Lobo da Silva communica a Thomé Joaquim da Costa Corte Real que a 29 de Fevereiro recolheram-se ao Recife os Padres Jesuitas residentes no Hospicio do Ceará.

Manoel Correa Vasques foi quem os conduziu. Além desse tenente compunham a escolta 1 sargento, 2 cabos e 10 soldados.

17 de Março — A Camara do Aracaty apresenta ao governador Homem de Magalhães os nomes dos sargentos-mores Mathias Ferreira da Costa e Arnau Correa de Vasconcellos e tenente Francisco Barboza de Menezes para ser um delles nomeado para o posto de capitão-

mór das Ordenanças da dita Villo, vaga pelo fallecimento de José Pimenta de Aguiar.

17 de Março — Provisão Regia concedendo a Francisco Pereira Marinho mais um anno para se livrar debaixo da mesma carta de seguro.

31 de Março—Fallece em Acaracu aos 60 annos de edade o Padre José Coelho Ferreira, irmão de Antonio Alvares de Carvalho, Deixou por testamenteiros o Sargento-mór Luiz Soares F. Porto, o Sargento-mór Thomé Dias Pereira e Lourenço Gonçalves de Carvalho.

9 de Abril — A Camara de Fortaleza manda registrar o livro das Ordens de S. Magestade intitulado «Collecção dos Breves Pontificios e Leys Regias», que foram expedidas e publicadas desde o anno de 1741 a 1759. E' a collecção em que extravasou-se o odio do Marquez de Pombal contra os Padres Jesuitas. Em 4 de Dezembro o livro impresso contendo essa «Collecção», foi recolhido ao cofre de 3 chaves da dita Camara segundo as ordens reaes recebidas.

5 de Maio — Os Jesuitas da Capitania de Pernambuco deixam o Recife em demanda da Europa

21 de Maio — Posse e juramento de Domingos da Camara no posto de capitão de Cavallos de uma das Companhias da Ribeira do Acaracú.

10 de Junho—Posse e juramento do capitão de Cavallos da guarnição da Fortaleza, Manoel Ferreira da Silva.

9 de Julho—Alvará com força de lei prohibindo o corte dos mangues nas capitanias do Rio de Janeiro, Pernambuco, Santos, Parahyba, Rio Grande e Ceará.

Foi expedido a requerimento dos erectores das fabricas de sollas e atanados nas Capitanias do Rio de Janeiro e Pernambuco.

19 de Julho — Homem de Magalhães manda dar execução á Ordem Regia de 18 de Janeiro, que reconhece a villa do Aquiraz como mais antiga que a de Fortaleza e portanto com competencia para apresentar candidatos ao logar de almoxarife da Fazenda Real.

26 de Julho—Abertura de pelouros para conhecer-se

do pessoal, que deverá servir em 1761 na Camara da villa de Fortaleza. Sahiram por juiz o capitão Francisco Pinheiro do Lago, por vereadores o tenente-coronel Jeronymo Machado Freire, Francisco Xavier de Goes e o sargento-mór Manoel de Nojoza Vellasco e por procurador João Francisco Forte.

Na mesma occasião sahiu por juiz da Ribeira do Acaracú João Pinto de Mesquita.

24 de Setembro—Nomeação de Alberto de Castro, morador em Muritiapuá, para alcaide de Fortaleza.

Foi substituido a 15 de Dezembro por Francisco Correa, morador no Taypú, e no dia seguinte por Lourenço Coelho de Moraes.

9 de Outubro—Provisão Regia do Conselho Ultramarino mandando dar 10$ mensaes aos Ajudantes do T.ço e 8$ aos Supra.

8 de Novembro—Posse e juramento do capitão de cavallos da Ribeira do Acaracú, Domingos da Motta Pereira, e do tenente da companhia da mesma Ribeira, Duarte de Albuquerque Mello.

20 de Novembro—Fallece em Roma o Padre Manoel das Neves, jesuita, que fora um dos missionarios do Ceará.

9 de Dezembro—A Camara da Fortaleza escreve ao capitão-mór João Balthazar de Quevedo H. de Magalhães pedindo-lhe os moveis a ella pertencentes de que elle se apossara.

15 de Dezembro—A Camara da Fortaleza paga oito patacas ao capitão-mór Luiz Quaresma Dourado pelo transporte da telha das olarias do Cocó para a nova obra da cadeia. Nesse tempo quatro telhas custavam um vintem.

22 de Dezembro—Homem de Magalhães dá conta para Lisbôa que o motivo que tivera para não prover o posto de capitão-mór das Ordenanças do Aracaty vago por fallecimento de José Pimenta de Aguiar fora por ter reconhecido haver suborno na proposta dos Officiaes da Camara.

Neste anno Victorino Soares Barbosa ordenou que Mathias Pereira Castelbranco, juiz ordinario do Aquiraz mas morador em Bonaboyu, da ribeira da Jagoaribe, ficas-

se ahi residindo como juiz tendo comsigo um tabellião dos dois, que havia no Aquiraz

Neste anno houve grande penuria na capitania.

Neste anno de 1760 os diversos cargos da villa de Fortaleza estiveram assim preenchidos:

Juiz ordinario — Francisco Moreira de Sousa.

Procurador da Camara—Gregorio Pires Chaves.

Tabellião—Luiz Marreiros de Sá.

Escrivão da Camara—Damião de Torres Vieira

Porteiro da Camara—José Rodrigues das Neves.

Alcaide—José Gomes Ferros, substituido por Alberto de Castro, Francisco Correia e Lourenço Coelho de Moraes.

Carcereiro—José Luiz Cabral.

Almotacés—João Carvalho do Valle, João Marques da Nobrega, Caetano José Correa, Manoel Ferreira da Silva, Luiz da Silva Motta e Manoel de Nojoza Vellasco.

Contractador das carnes—O sargento-mór Francisco Pereira de Negreiros.

1761

1 de Janeiro—Eleição de barrete de Manoel Pereira Pinto e José Ferreira Chaves para os logares de juiz ordinario e vereador da villa de Fortaleza em substituição a Francisco Pereira do Lago e Manoel de Nojoza Vellasco, que se mostraram excusos, e do procurador João Francisco Forte

2 de Janeiro—Nova eleição de barrete para juiz ordinario da villa de Fortaleza, sahindo por mais votado Antonio Alvares Bezerra, o qual tomou posse a 17 de Agosto.

6 de Janeiro—Eleição de barrete para um logar de vereador da Camara de Fortaleza, sahindo por mais votado Cosme Rodrigues Barboza, morador no sitio do Cocó, o qual tomou posse a 1 de Fevereiro.

10 de Janeiro—Posse do juiz de orphãos da villa de Fortaleza e seu districto, o capitão Francisco Moreira de Souza, que deverá servir em 1761, e 62 e 63.

16 de Janeiro—O visitador Revd. Verissimo Rodrigues Rangel visita a Egreja Matriz de Fortaleza.

Publicou os capitulos desta visita em 18 de Maio o coadjuctor Antonio José de Miranda Henriques

22 de Janeiro--Posse do vereador da villa de Fortaleza José Ferreira Chaves.

6 de Fevereiro--Fallecimento do Padre Paschoal de Arruda Baracho, natural de Mombaça e filho legitimo de Gonçalo Lopes Pereira e Maria de Arruda Baracho e morador no sitio Ibuassú, Granja.

2 de Março—Nomeação de João Francisco Forte para thesoureiro do cofre dos orphãos e de Luiz Fragoso para alcaide da villa de Fortaleza.

20 de Março—Morre em Roma o Padre João Antunes, um dos missionarios jesuitas do Ceará transportados para a Europa.

19 de Junho—Carta régia prohibindo o despacho *por entrada ou sahida*, «de machos e mullas, sendo perdidos, e mortos todos os que d'então por diante se introduzissem, pagando as pessôas em cujo poder se achassem a metade do valor de taes animaes para os que os descobrissem».

4 de Julho—Posse de Aniceto da Rocha Pinto e José de Deus Moreno, alcaide e escrivão de alcaide da villa de Soure. O antecessor de Aniceto foi Amaro de Souza.

26 de Julho—Abertura de pelouros para se conhecer do pessoal da Camara de Fortaleza no anno de 1762.

Sahiram por juiz ordinario o capitão Antonio de Souza de Carvalho, morador no Acaracú, por vereadores o capitão José da Rocha Motta, Gregorio Pires Chaves, Geraldo Marques da Costa e por procurador Domingos Teixeira Pinto.

No mesmo dia procedeu-se á eleição do juiz da Caissara, sahindo eleito Luciano Martins.

1 de Agosto—Por ordem do Tenente General de Pernambuco e á requisição do director José Ferreira da Costa a Camara de Soure põe pela 1.ª vez em praça o contracto real das carnes.

6 de Agosto— Nesta data é creada a freguezia do

Ceará ou Fortaleza sob a invocação de N.ª S.ª da Assumpção e S José de Riba-mar.

«D. Fransisco Xavier Aranha, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Pernambuco e do Conselho de Sua Magestade Fidelissima que Deus guarde & Por estar a nosso cargo e Pastoral officio a cura das almas de nossa Diocese e faser apascentar nosso rebanho com o pasto espiritual conducente a proporção dos subditos que temos debaixo delle, e nos constar a falta que padecem nossas ovelhas assistentes na freguezia do Ceará pela grande extensão della, a que o seu proprio Parocho não pode acudir por mais deligencia que lhe faça, cuja falta nos tem proposto o Senado da Camara e mais povo da villa da Fortaleza de Nossa Senhora d'Assumpção e S. José de Riba-mar para provermos do necessario remedio sobre o que temos mandado tomar as informações necessarias por pessoas capases e desinteressadas, que nos tem informado da grande extensão da dita freguezia e total falta na administração dos sacramentos e explicação da doutrina chistan, principalmente na repartição da dita villa da Fortaleza e seu termo, e vendo Nós que a mais apta providencia, com que devemos soccorrer aquelle povo, consiste em multiplicar as parochias, o que já Sua Magestade Fidelissima, informado das mesmas extensões e falta na administração dos sacramentos, nos encommenda com a providencia precisa, com que devemos acudir a tão prejudicial damno, mandando-nos para esse effeito Provisão para fazermos dividir todas as Freguezias colladas e curadas, cuja extensão pedir e admittir multiplicidade de parochias, havendo commoda sustentação com que se possam decentemente sustentar os Parochos, que as hajam de curar em execução da referida Ordem Real e do nosso Pastoral officio, havemos por bem devidirmos, como pela presente fasemos divisão da Freguezia do Ceará, erigindo em curato o districto da villa da Fortaleza, que desmembramos e desannexamos da villa do Aquiraz, fazendo a referida divisão entre uma e outra o rio Tamatanduba, ficando da parte do Aquiraz para a Fortaleza para o novo curato

della na mesma forma que as justiças regulares de uma e outra villa regulam seus destrictos e jurislições correndo a da Fortaleza até o rio Mundahú, onde devidia a Freguesia de Amontada com a do Ceará, ou onde constar pelo antigo costume, sendo matriz deste novo curato a egreja da Fortaleza, onde residirá o Parocho, que para ella for eleito. E para que chegue a noticia de todos esta nova devisão, e saibam os Parochos de uma e outra freguezia o que lhes pertence e a quem tem obrigação de administrar os sacramentos e mais pasto espiritual, mandamos passar a presente Provisão de divisão assignada pelo dr. Virissimo Rodrigues Rangel visitador geral da mesma comarca do Ceará grande e sellada com o sello da nossa chancellaria ou valha sem sello ex-causa, e que se registrará nos livros desta visita e das duas Freguesias do Ceará e Fortaleza, depois de ser publicada em um dia festivo a Missa de terça e se cumprirá tão pontual e inteiramente como nella se contem e declara sem duvida ou contradição alguma. Dada nesta villa de Santa Cruz do Aracaty aos 6 dias do mez de agosto de 1761. E eu o padre José Affonso Barroso secretario da visita a fiz escrever e subscrivi. Virissimo Rodrigues Rangel, Visitador».

20 de Agosto—O almoxarife do Ceará Geraldo Marques da Costa entrega ao capitão de infantaria Manoel Azevedo do Nascimento, que seguia para Pernambuco, a quantia de 617$136 pertencente aos donativos officiaes de Infantaria e fazenda arrematados na capitania.

20 de Setembro — Por culpa de bigamia figuram n'um auto de fé em Lisbôa Antonio Correia de Araujo, entalhador, de 52 annos, natural de Landim, Concelho de Barcellos e morador na villa do Icó, e Antonio Mendes da Cunha, pedreiro, 40 annos, natural da freguezia de Linhares, Concelho de Coura e morador em Quixeramobim.

29 de Setembro—O Dr. Verissimo Roiz Rangel, vigario collado na Egreja matriz de N.ª S.ª da Conceição da villa das Alagoas e visitador geral da capitania do Ceará, assenta e concorda com os moradores de Russas representados pelo capitão Antonio Alvares Maciel e Ld.º

Francisco Alvares Maia a respeito dos usos e costumes e direitos parochiaes a adoptar nessa freguezia.

Os Estatutos, que para isso foram formulados, compoem-se de cinco capitulos, foram escriptos pelo Secretario da visita Padre José Affonso Barroso e assignados pelo visitador, o Parocho Esequiel Carneiro, os dous deputados e os principaes moradores do logar.

20 de Outubro—Carta Regia ao governador de Pernambuco para que informe o pedido de Mathias Ferreira da Costa para ser provido no posto de capitão-mór vitalicio do Aracaty como fora proposto pela camara.

22 de Outubro—Carta Regia ao governador de Pernambuco ordenando que por conta da Real Fazenda conservem-se os collegios claustraes dos Padres Jesuitas, suas egrejas e alfaias.

26 de Outubro—Sentença do visitador Padre Verissimo Rodrigues Rangel para ser benzida a Capella de Santa Anna na Catinga do Goes e ser considerado canonico o patrimonio a ella offerecido por D.ª Feliciana Soares da Costa, o qual consistia em umas terras junto á Capella com a largura de meia legua.

A doação do patrimonio foi a 6 de Outubro.

5 de Novembro—Ordem Regia determinando ao capitão general de Pernambuco que informe sobre a conta que deu o capitão-mór Homem de Magalhães do suborno com que se procedeu na proposta de capitão mór de Ordenança do Aracaty vago por morte de Pimenta de Aguiar.

Respondendo, o capitão general em carta de 9 de Março de 1764 opina que se proceda a uma nova eleição.

5 de Novembro—O Conselho Ultramarino propõe a El-Rei José de Araujo de Aguiar para capitão-mór do Ceará, segundo se vê do seguinte papel exarado no L.º 15 de Consultas Mixtas da Bibliotheca Nacional de Lisbôa:

«Nomeação de pessoas para o posto de Cappitão-mór da Cappitania do Ceará por 3 annos.

Por se achar em termos de se prover o posto de Cappitão-mór da Cappitania do Ceará se mandarão por Editaes nesta Corte por tempo de vinte dias para que todas as pessoas, q' o quizerem pertender para o servirem por

trez annos aprezentassem os seos papeis correntes ao Secretario deste Cons.º: e no referido termo os offerecerão

Jozé de Araujo de Aguiar. Cavalr.º Fidalgo da Caza de S. Mag.e e profeço na ordem de Christo, q' mostra ter servido a V. Mag.e no Estado da India, para onde foi voluntariamente deste Rn.º, por espaço de 20 annos sete mezes e vinte e hu dias effectivos, continuados desde o anno de 1715 tê trez de Dezr.º de 1735 em praça de Soldado infante e de cavallo, Ajudante da Fortaleza dos Reys e terras de Bardez, alferes de Infant.a Cappitam Tenente e Cappitam de mar e guerra da Caro por Pat.e dos V. Reys do d.º Estado da India, e no decurso do referido tempo embarcar sete vezes, quatro dellas em Armadas de alto Bordo fazendo sempre a sua obrigação. Em o anno de 1715 passar-se-lhe Numeramt.º por este Cons.º de Sargt.º do num.º de hua das Comp.as de leva q' naquella Monção passarão ao d.º Estado fazendo a sua obrigaçam no decurso da viagem, e chegando a India asentar praça de sold.º No anno de 1716 embarcar para o Sul de donde vindo tornar a embarcar na Armada q' foi a correr a costa do Norte, e voltando para Goa, tornar a embarcar na Armada de alto Bordo q' no anno de 1718 sahio a correr a costa do norte, e voltando para Goa depoez de servir algu tempo em terra tornar a embarcar no anno de 1719 a correr a costa do Sul. Em 721 ser nomeado no posto de Ajud.e da Fort.a dos Reys e terras de Bardez. Em 722 tornar a embarcar para o Sul de onde vindo continuar o serv.º em terra té o anno de 1724 em q' se tornou a embarcar a correr a costa do sul, e vindo marchar para a Prov.a de Salcete a dezenfestala do inimigo selvagê q' se achava nas suas fronteiras. Em 725 tornar a marchar para os muros de Tevim e nessa operação se detiverão perto de quatro mezes, e finda ella ser nomeado em posto de Alferes, e com elle embarcar na Armada de Alto Bordo q' foi á tomada de Mombaça, e depois de se experimentarem muitas tormentas e choques com os inimigos, foy a d.a praça invadida e rendida, tomandosse posse da d.a Fort.a e suas povoações, deixandosse nella guarnição competente, se retirou a d.a

Armada para Goa, e na referida expedição se gastaram mais de nove mezes fazendo o supp.e no decurso delles a sua obrig am asim em marchas como em fainas maritimas. Em 727 embarcar na Armada q' foi ao Porto da cidade de Por a cobrar o tributo q' devia aquelle Rey de varios annos e recuzara pagar, e depoes de varias contendas e choques, q' por trez vezes houve, se invadio a Fortaleza, levandosselhe a escalla e se tomou a Cid.e té obrig.o o Divão da força das nossas armas pedio pazes e pagou o q' devia, havendosse o supp.e com grad.e valor e actividade. No mesmo anno acharsse na marcha q' se fez a castigar a dezobediencia de Baby Desay Fundiessaunto, fazendo o nosso Exercito varias operaçõens. se asaltou a Praça de Bicholim, e abandonada ella se entregou Nogabasaunto com mt os mantimentos, artelharia e muniçoens q'nella se achavão. Em 728 ir de soccorro a Praça de Mombaça ficando de invernada no Porto de Quilindine servindo a Palla Em q' hia embarcado de fexo a sua entrada, reprimindosse por este modo o orgulho dos Mouros e extorvandolhes os seus disturbios e sublevaçõcs, q' intentavão, e chegando a monção voltar a Palla, pondo ao seo Rey em gd.e consternação por falta de socorros, e com elle capitularse o q' se entendeo ser conven ao serv.o de V. Mag e com mt a honra da nasção Portugueza, sendo o supp e hu dos officiaes q' assistirão ás capitulaçoens havendosse em tudo com gd.e actividade e zello, achandosse tão bem no socorro q' se hia dar a mesma Praça de Mombaça por haver not.a se achava citiada pelos naturaes, o q' não teve efft.e por estar já tomada e não haver de nossa pt e poder compet.e para se restaurar, rezolvendo o Gen.al da armada voltar p a Mossambique e se refazer de alguas couzas de q' se necessitava, especialmente de agoa, experimentando a d a Armada na viagem hu terrivel temporal q' a mayor pt.e das embarcaçoens naufragarão sem escapar hua só pessoa, e a em q' o supp.e vinha embarcado dezarvorou de todos os mastros e milagrozamente chegou a Mosambique, e sem embargo de ir emfermo acudir com toda a promptidão ás fainas maritimas com grd.e prestimo. Em 731 embarcar para a

condução de varios effeitos pertenct.es a Ribeira de Goa como tãobem á da pimenta da Caza da Raynha N. S.ra dandosse de caminho comboy a varias embarcações nos sas q' hião para alguns portos de Azia, reconhecendosse as dos inimigos com algumas das quaes se-pelejou hu dia inteiro té se fazerem pôr em fugida com morte de dous cabos, vinte e sinco sold.os, e mt.es feridos. No mesmo Anno sahir de guarda costa em busca da Nau do Rio e depois de conduzida a Goa tornar a sahir a levar muniçoens e gente de guerra q'hia para a Provincia do Norte, e feita esta operação se recolheo para Goa. Em 735 ser encarregado pelo General dos Rios do governo de hu Batalhão q' com outras embarcaçoens forão mandadas a impedir o q' o Rey Sunda fazia na Alde Amonã o que executou com grd.e activid.e e delig.a por ser bom official da Marinha. No mesmo anno passar a este Reino com licença do V. Rey daquelle Est.o o Conde de Sandomil. Mostra mais o supp.e por hua certidão dos off.es da Camara da V.a do Recife de Pern.o que vivendo naquella terra se houve em todas as suas acçoens com mt.a honra.

Marcelino da Silva Maciel, q' consta haver servido a V. Mag.e na Praça da B.a e na Cappin.a da Par.a do Norte por espaço de 31 annos, 4 mezes e 16 dias continuados com interpolação de sinco de Fevr.o de 1725 até quatorze de Fevr.o de 1761 em praça de sold.o pago, q' assentou voluntariamente, e nos postos de Ajud.e do n.o da Ordenança da cid.e da B.a Ajud.e do n.o do Terço de Aux.es da Par.a Ajud.e do n.o das Comp.as de Infant.a paga da mesma Cappitan. por Pat.es Reaes e ultimamente no posto de Cappitam de Infant.a paga de hua das Comp.as daquella guarnição q' actualmente exercita por Pat.e de V. Mag.e de 8 de Março de 1750.

Manoel Carv.o Figueirô q' tem servido a V. Mag.e no Regimento da Armada Real por espaço de 21 ann.s onze mezes e nove dias continuados de trez de Agosto de 1735 té 16 de Mayo de 1757 em praça de sold.o cabo de Esquadra, sargento supra e do n.o, e nos postos de Alferes e Tenente q' actualmente se acha exercitando no sobred.o Regimt.o de q' he Coronel D. João de Lencas-

tro tendo embarcado mais duas vezes, hua de Armada e outra a comboyar a Frota de Pernambuco a cargo do Cappitam mar e guerra Gonsalo X.er de Barros Alvim, q' se recolheo em Junho deste anno.

E sendo vistos os referidos serv.os

Parece ao Cons propor a V. Mag.e em prim.o lugar para Cappitam-mór de Ceará a José de Araujo de Aguiar Em segundo lugar a Marcelino da Silva Maciel. Em terceiro lugar a Manoel Carvalho Figueirô, q' vay em segundo lugar para a Cappitania da Parahyba. Lix.a 5 de novembro de 1761».

Não se realizou a escolha do proposto para capitão-mór do Ceará.

13 de Novembro—Fallece em Roma o Padre Jacintho da Fonseca, um dos missionarios jesuitas transportados do Ceará para a Europa.

16 de Novembro— O capitão José da Rocha Motta tendo sido dispensado de servir como vereador da villa de Fortaleza é eleito em seu lugar Caetano José Correa.

27 de Novembro—Resolução tomada em consulta do Conselho Ultramarino em virtude da qual para o provimento das provedorias do Brazil deviam preceder edi taes postos pelas Juntas de arrecadação estabelecidas no Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco.

5 de Dezembro—Luiz Diogo da Silva queixa-se a Francisco Xavier de Mendonça Furtado das irregularidades e erros de officio com que se houve o Ouvidor Bernardo Coelho por occasião de erigir em villas a aldeia de Ibiapaba e outras da Capitania.

15 de Dezembro—Eleição de barrete do alferes Paulo José Teixeira da Cunha para juiz ordinario de Fortaleza em substituição do capitão Antonio de Souza de Carvalho, exempto por despacho do Ouvidor e Corregedor.

Nesse anno de 1761 os diversos cargos da villa de Fortaleza estiveram assim preenchidos:

Juiz ordinario—Antonio Alvares Bezerra.

Vereadores—Cosme Rodrigues Barbosa, Francisco Xavier de Goes e José Ferreira Chaves.

Procurador da Camara—João Francisco Forte.

Porteiro da Camara—José Rodrigues das Neves.

Juiz de orphãos—Capitão Francisco Moreira de Souza.

Thesoureiro de cofre dos orphãos—Ignacio José Gomes de Oliveira.

Carcereiro—José Luiz Cabral, substituido a 26 de Setembro por Pedro de Goes Souto.

Almotacés—Ignacio José Gomes de Oliveira, Manoel da Costa Resplandes, José Bernardo Filho, e alferes Francisco Antonio Gonçalves.

1762

1 de Janeiro—Posse do alferes Paulo José Teixeira da Cunha, Gregorio Pires Chaves, Geraldo Marques da Costa, Caetano José Correa e Domingos Teixeira Pinto, juiz ordinario, vereadores e procurador da Camara de Fortaleza.

12 de Janeiro—Morre em Roma o Padre Francisco Pereira, um dos ultimos missionarios jesuitas do Ceará.

1 de Fevereiro—Alberto de Castro Lobo e José Luiz Cabral são providos nos empregos de alcaide e escrivão de alcaide da villa de Fortaleza.

25 de Fevereiro— O Dr. Verissimo Rodrigues Rangel visita a mandado do Bispo Xavier Aranha a freguezia de N.ª S.ª do Rosario das Russas.

6 de Março—A camara do Aquiraz communica para Lisbôa os festejos havidos por occasião da noticia do nascimento do principe D. José, filho primogenito do Infante D. Pedro e da Princeza dos Brazis.

6 de Março—A camara do Aquiraz requer a El-Rei a permissão de virem para o Ceará dez ou doze Franciscanos aos quaes se poderá conceder o hospicio do Aquiraz dos extinctos Padres jesuitas.

15 de Agosto—O bispo de Olinda pede a Francisco Xavier de Mendonça Furtado que sejão augmentadas as congruas dos vigarios dos Indios das novas villas do Ceará,

pois não podem passar com 50$000 como os vigarios dos brancos, que tem outros benezes.

5 de Setembro—Abertura de pelouros para se conhecer o pessoal, que deverá servir na Camara de Fortaleza no anno de 1763. Sahiram por juiz ordinario Manoel da Cunha Linhares, por vereadores José de Goes, José Ferreira Chaves e Gabriel Christovão de Menezes e por procurador Felix Baptista da Costa, que foi substituido em eleição de barrete procedida a 8 de Dezembro pelo capitão José Bernardo Uchôa.

Na mesma occasião (5 de Setembro) sahiu eleito juiz ordinario da Ribeira do Acaracú Francisco Correia de Azevedo, o qual, por estar ausente, foi substituido naquella mesma eleição de barrete pelo coronel Mathias Bonito.

10 de Setembro—Edital do capitão Homem de Magalhães nomeado commandante de presidios em Iguape, Uruahú, Barra do Jaguaribe, Retiro-Grande e Retiro-Pequeno como meio de evitar tentativas de alguma nação Européa contra as costas da capitania.

15 de Outubro—O Sargento-mór José R. de Mattos faz doação á capella do Tauhá.

17 de Outubro—O Capitam Manoel da Silva Carmo faz doação á capella de Flores dos Inhamuns.

21 de Dezembro—O Padre João Ribeiro Pessoa, natural de Iguarassú, Pernambuco, é despachado cura da freguezia de Sobral e toma posse. Tinha exercido igual logar em Amontada. Era tio de José Casemiro Pessoa Montegro, que casou com D.ª Josepha de Araujo Salles e foi pae do tenente coronel João Ribeiro, genro de João Gomes Brazil.

Ao Padre João Ribeiro se deve a «Noticia da freguezia de N.ª S.ª da Conceição da Caissara» publicada na Revista do Instituto do Ceará, anno de 1888. Essa noticia aliás com variantes fôra já publicada com annotações por Figueira de Mello.

Nesse anno de 1762 os diversos cargos da villa de Fortaleza estiveram assim preenchidos:

Juiz ordinario—Paulo José Teixeira da Cunha.

Juiz de orphãos—Francisco Moreira de Souza.
Vereadores—Gregorio Pires Chaves, Geraldo Marques da Costa e Caetano José Correa.
Procurador da camara—Domingos Teixeira Pinto.
Escrivão da camara—Luiz Marreiros de Sá, substituido a 2 de Dezembro por Ignacio Duarte Cardoso.
Porteiro da Camara—José Rodrigues das Neves.
Carcereiro—Pedro de Goes Souto.

1763

1 de Janeiro—Havendo fallecido o Juiz de Orphãos da villa de Fortaleza Francisco Moreira de Souza, é eleito para substituil-o Gregorio Pires Chaves.

Nesse mesmo dia teve lugar a posse de José Ferreira Chaves, José de Goes de Mendonça e José Bernardo Uchôa, vereadores e procurador da Camara da villa.

12 de Janeiro—João Ribeiro Silva, do Carro Quebrado, faz doação de patrimonio á Capella do Rosario do Icó com terras do Capimpuba.

15 de Janeiro—Posse do Juiz de Orphãos de Fortaleza Gregorio Pires Chaves.

24 de Janeiro—Posse de Manoel da Cunha Linhares, juiz ordinario da villa de Fortaleza.

22 de Fevereiro—Posse de vereador de Fortaleza capitão Gabriel Christovão de Menezes.

4 de Março—Morre em Roma o Padre Manoel de Moura, jesuita, um dos missionarios transportados do Ceará para Europa.

22 de Março—Provisão mandando demarcar e tombar as terras, que possue no Rio Jaguaribe e outros lugares o capitão José Pereira de Mello.

29 de Março—Os presos da cadeia da villa de fortaleza revoltam-se e tentam fugir, sendo mortos a bala na occasião os de nome Domingos José, João da Costa e José de Sá.

Devassou do facto o vereador mais velho juiz ordinario pela lei Gabriel Christovam de Menezes, e a 15 de

junho deu sentença definitiva o juiz ordinario tenente Manoel da Cunha Linhares declarando que as mortes foram feitas em defeza da lei e da ordem.

22 de Abril—O capitão Antonio de Oliveira e Silva faz doação de patrimonio para a fundação de uma capella no sitio Frade, Riacho do Sangue.

9 de Maio—O Capitão-mór João de Antas Ribeiro, morador em Cascavel, arremata em hasta publica por 250$ e toma posse de toda terra (1 legoa) de Montemor o Velho (hoje Guarany) demarcada pelo Des.or Gama Casco, e mais casas e capella annexas á dita terra, de accordo com a precatoria expedida pelo juiz de Fora de Pernambuco mandando que fossem retirados os indios moradores do logar e arrematados todos os seus bens, terras, casas, etc

11 de Maio—O Padre D. Pedro José de Souza compra por 260$ ao Capitão-mór João de Antas Ribeiro a legoa de terra de Montemor e a Capella de taipa nella sita por este arrematada a 9 do dito mez. Uma clausula da escriptura estatuia que o P.e não poderia vender a terra a ninguem sem primeiro offerecel-a ao vendedor ou seus herdeiros e que fallecendo o comprador passaria aos herdeiros do vendedor pela mesma quantia de 260$.

14 de Junho—Vencedor na demanda, que intentara contra Antonio Pereira de Queiroz, entra o alferes Antonio Lopes Cabreira na posse de suas terras da Ribeira do Bonabuyu.

17 de Junho—Aviso da Secretaria dos Dominios Ultramarinos autorisando Luiz Diogo Lobo da Silva a confiar ao ouvidor Victorino Soares Barbosa o estabelecimento de novas villas na Capitania do Ceará tudo de accordo com os alvarás de 6 e 7 de Junho de 1755 e 8 de Maio de 1758 e Carta Regia de 14 de Setembro de 1758.

30 de Junho—Fallece o 1.º capitão-mór do Icó Bento da Silva e Oliveira, chamado o Mouro.

18 de Julho—Em substituição a João de Deus Moreno é nomeado porteiro do auditorio da villa de Soure João da Costa Mello.

29 de Julho—Abertura de pelouros para se conhecer o pessoal da Camara de Fortaleza em 1764.

Sahiram para juiz ordinario Caetano José Correa, para vereadores Thomé Ferreira Chaves, Bernardo Rodrigues do Lago e Manoel Gomes do Nascimento e para procurador Ignacio Pereira de Mello.

Na mesma occasição sahiu por juiz ordinario do Acaracu Antonio de Souza de Carvalho, que foi empossado a 16 de Novembro e por juiz de Orphãos da Fortaleza o capitão Francisco do Lago.

6 de Agosto— Ordem de Luiz Diogo Lobo da Silva mandando crear as villas de Baturité e Crato.

7 de Agosto—Fallece aos 20 annos de edade o Padre Domingos da Cunha Linhares, clerigo minorista, filho do Capitão-mór Domingos da Cunha Linhares e de sua mulher D. Dionisia Alvares, do lugar S. José, Curato de Caiçara.

8 de Agosto—Decreto Regio ordenando que todos os conhecimentos dos cabedaes chegados do Estado do Brazil com endereço ao thesoureiro do conselho Ultramarino sejam entregues immediatamente ao thesoureiro da casa da Moeda.

9 de Setembro—Manoel Pereira Souto, na qualidade de testamenteiro do Com.rio Pedro de Sousa, vende ao P.e José Lopes Santiago 3 leguas de terra no sitio Quixoaçó, no riacho Figueiredo. Essas terras vieram a pertencer mais tarde ao Cap.m Felippe Ignacio de Moura e a seu irmão José de Moura. Quixoaçó, Quixosó, Cachoçó, Caixa-só é a actual Iracema. Vide 4 de Setembro de 1797.

28 de Setembro—A Camara da villa de Soure resolve pôr em arrematação a construcção de uma casa para suas sessões e uma cadeia.

12 de Outubro— A Camara de Fortaleza procede á eleição de barrete para substituição de Caetano José Correia e Francisco do Lago, sahindo eleitos Bento Carneiro de Souza e Francisco da Silva Coelho.

16 de Novembro— Eleição de barrete por impedimento de Bernardo Rodrigues do Lago vereador de For-

taleza, sahindo por mais votado o capitão José Bernardo Uchoa.

Nesse anno de 1763 os diversos cargos da villa de Fortaleza estiveram assim preenchidos:

Juiz ordinario—Manoel da Cunha Linhares

Vereadores—José Ferreira Chaves, José de Goes de Mendonça e Gabriel Christovão de Menezes

Procurador—José Bernardo Uchoa.

Escrivão da Camara—Ignacio Duarte Cardoso.

Juiz de orphãos—Gregorio Pires Chaves.

Escrivão de orphãos— Ignacio José Gomes de Oliveira.

Alcaide e carcereiro—Francisco Fragoso.

1764

1 de Janeiro—Posse do capitão-mór Francisco da Silva Coelho, Bento Carneiro de Souza, Thomé Ferreira Chaves, Manoel Gomes do Nascimento e Ignacio Pereira de Mello, juiz de orphãos, juiz ordinario, vereadores e Procurador da Camara de Fortaleza.

Nesse mesmo dia teve lugar a eleição de barrete para o posto de vereador, vago por cegueira de Bernardo Roiz do Lago, e sahiu por mais votado João Francisco Forte.

12 de Janeiro—Ordem Regia sobre a pretenção de Antonio Pereira de Queiroz a 3 legoas de terra da capitania por data de sesmaria.

9 de Fevereiro—A Camara de Soure escreve ao capitão general de Pernambuco pedindo a remessa de grades e alguns quintaes de ferro para as obras da cadeia da villa. Esse pedido foi renovado a 10 de Dezembro.

1 de Março—Em eleição de barrete sahe por vereador de Fortaleza Cosme Rodrigues em substituição a João Francisco Forte, que foi dispensado por não saber ler nem escrever.

27 de Março—O Conselho Ultramarino propõe a El-Rei que se faça mercé do habito de Christo com 50$000 de tença a Francisco da Silva Soares, filho de Luiz da Silva e natural da villa de Alcobaça. Francisco Soares

esteve quinze mezes no Ceará encarregado da guarda dos prezos.

31 de Março—O ouvidor Victorino Soares Barbosa faz publicar um edital annunciando a proxima installação da villa na serra de Baturité e eleição das diversas pessoas, que hão de occupar os cargos da governança e mais officios publicos

O Edital é concebido nos seguintes termos:

«O Dr. Victorino Soares Barboza, do desembargo de S. M. Fidelissima, seu ouvidor geral no crime, e civil em toda esta comarca do Ceará Grande, e n'ella corregedor, provedor de sua real fazenda e da dos bens dos defuntos e ausentes, capellas e residuos, juiz executor e commissario dos novos estabelecimentos, em que restam erigirem de villas para o dos indios d'esta capitania, tudo com alçada pelo dito senhor que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que este meu edital virem ou do mesmo tiverem noticia que sendo El-Rei nosso senhor pela sua alta independente grandeza e pia clemencia servido mandar restituir aos indios do Grão Pará e Maranhão as liberdades de suas pessoas, bens e commercio, determinando que fossem no temporal regidos e governados pelos governadores e ministros de justiça secular, depois de resolver não ficassem com infamia alguma as pessoas que com elles contrahissem matrimonio, mas antes preferissem para os empregos que coubessem nas suas graduações, estendendo estas favoraveis determinações a todos os do continente deste Estado do Brazil, e assim de que fossem inviolavelmente executados, fiz ler e publicar os quatro alvarás do sobredito Senhor respectivo a ellas, para melhor se capacitarem e ficarem todos na sua litteral intelligencia, e do ultimo de 14 de Setembro de 1758, e porque as notorias occupações do Illm. e Exm. governador e capitão general da capitania deste governo o excusam para pessoalmente praticar tudo o que lhe foi ordenado pelo sobredito Senhor a respeito dos estabelecimentos dos habitantes das novas villas, que mandou erigir, foi servido por aviso de sua Secretaria do Estado e Marinha que o dito Exm. governador commettese a dita

diligencia ao Dr juiz de fóra da praça de Pernambuco e pelo impedimento deste me commetteu a mesma execução como ouvidor geral existente nesta capitania, para erecção das duas novas villas, que nella faltam para levantar, sendo uma das que se determina crear nesta serra de Baturité, a que se mandou unir a antiga missão da Telha sita no Quechellô com todos os seus indios habitantes e de ambas dispersos para complemento dos casaes que o directorio requer na creação de semelhantes villas, e os moradores que a estas se quizerem apegar não o estando já nas que se achão erectas, e ainda outros quaesquer que não forem indios ou decendentes delles que para a mesma quizerem vir, podendo ser attendidos pelos seus oficiaes misteres e procedimento com que se hajam de empregar nelles e no de agricultura para maior augmento della—determino levantar e aclamar esta nova villa na forma das sobreditas ordens do sobredito Senhor no dia 14 de Abril proximo futuro com assistencia de todos os moradores desta povoação no lugar que para ella for destinado e demarcado, e na sua praça hei de fazer levantar o pelourinho, assignando-lhe area sufficiente e tambem para todos os edificios publicos, como seja para igreja, que sirva para matriz em que se louve a Deus, casa da camara, cadêa e açougue e mais officinas publicas, e para habitação de cada um dos seus moradores em particular, alinhando as ruas que ha de ter, e os quadrados das suas casas com igualdade; e tambem hei de fazer divisão do seu termo e dar terras proprias que hão de ficar pertencendo ao patriminio e baldios do logradouro da mesma camara, e a cada um dos ditos moradores para as suas plantas e lavouras, tudo em observancia da C. Regia de 5 de Março de 55, por que se mandou estabelecer a villa de S. José do Rio Negro na Capitania do Grão Pará: e como outrosim pelas mesmas determinações e lei do reino para a sobredita villa se devem crear magistrados para a regencia do bem commum della e administração da justiça, hei de fazer eleição das pessoas de quem tiver melhor informação, e que sirviram os cargos da governança e mais officios publicos, que devo estabelecer para a

sobredita villa intirinamente, emquanto não recorrem os providos nestes a quem pertence, e para os mais não procedo a eleição de pautas conforme a determinação da sobredita lei, provendo, determinando e insinuando tudo o mais que fôr preciso para o seu futuro augmento : e para constar todo o referido mandei fazer o presente edital, em que assignei, o qual será lido e publicado á missa da primeira dominga seguinte, e depois afixado na porta da mesma igreja para não haver ignorancia do que contem e declara. E eu Elias Paes de Sousa e Mendonça, escrivão da Ouvidoria geral e correição e nomeado para os estabelecimentos o escrevi. Missão da Serra de Baturité aos 31 dias do mez de Março de 1764. Victorino Soares Barbosa».

2 de Abril— O ouvidor Victorino Soares Barbosa, ajudado pelo engenheiro Custodio Francisco de Azevedo e por Antonio Gomes de Freitas, escrivão da vara do meirinho geral, demarca e assigna o terreno da futura villa de Monte-mór o novo d'America ou Baturité, antiga missão de N. S. da Palma.

14 de Abril— O ouvidor Victorino Soares Barbosa inaugura a Real Villa de Monte-mór o Novo d'America.

Constituiram o 1.º Conselho da Camara da nova villa o juiz Luiz Francisco Soares Correia, os vereadores Theodosio de Barros, Manoel Filgueira do Monte e David Bezerra e o procurador João de Oliveira.

Todos elles eram analphabetos.

E' este o auto da Erecção da Real Villa de Montemór o Novo da America :

«Aos 14 dias do mez de Abril de 1764 na praça publica e termo della, onde foi o doutor e Ouvidor geral e corregedor desta comarca do Ceará Grande Victorino Soares Barbosa, commigo escrivão do seu cargo, pelas tres horas da tarde do mesmo dia, estando ahi todos os moradores da terra e de fóra, logo no meio da dita praça e centro d'ella depois de repetidas todas as ordens de sua Magestade Fidelissima, que acima estão copiadas, immediatamente mandou o dito ministro levantar o pelourinho, que no dito lugar estava feito e posto no em

que havia de ficar, e em claras e intelligiveis vozes acclamou esta dita villa, dizendo as seguintes que o porteiro do seu juizo João Pinheiro proferia tambem: Real, real! Viva o nosso augusto soberano o fidelissimo rei o Sr. D. José I de Portugal que mandou crear esta villa, cujas vozes repetiu o mesmo povo e circumstantes d'elle, como fieis vassallos, em reconhecimento do que recebe-ram pela mercê da sua creação, e logo o mesmo ministro a denominou por Villa Real de Monte-mór o novo da America, declarando que o seu orago ficava sendo a mãi Santissima e Senhora da Palma da sua propria freguezia e que o padroeiro da dita freguezia era o Snr. S. João Nepomuceno, e que a ambos deviam por tal reconhecer e festejar pedindo-lhe o augmento della e tambem determinou que junto ao dito pelourinho se fariam todas as arrematações, que houvessem e mais actos que se devessem celebrar em publico; e para constar todo o referido mandou fazer este termo que assignou com o dito porteiro e mais pessoas da nobreza e povo que sabiam escrever. E eu Elias Paes de Mendonça, escrivão nomeado para esta deligencia o escrevi. Barbosa. O padre Theodosio de Araujo e Abreu, Ignacio Moreira Barros, João Rodrigues de Freitas, Francisco Simões Tinôco, Thomas Pinheiro de Mello, Francisco Teixeira de Magalhães e Almeida, Francisco Barbosa de Sousa, José dos Santos e Silva, Amaro Rodrigues Moreira, Cipriano Ferreira Vieira».

12 de Maio—O ouvidor Victorino Soares Barbosa da posse judicial ao Senado da Camara de Monte-mór o Novo de todas as terras medidas e demarcadas por elle por occasião de crear-se a villa.

14 de Maio—Carta Regia mandando reunir em povoações os Indios dispersos e obrigando os a viverem sob o regimen das leis.

21 de Junho—O ouvidor Victorino Soares Barbosa inaugura a villa do Crato no local chamado aldeia do Brejo, antiga missão de Miranda.

30 de Junho—Por Carta Patente desta data o Governador de Pernambuco Conde de Villa Flor nomea

para capitão-mór da villa de Monte-mór o novo, recentamente creado, ao indio Miguel da Silva Cardoso, chefe dos Genipapos.

18 de Julho—O Doutor Provisor Antonio Pereira de Castro autorisa a Manoel Pereira da Silva e sua mulher Rosa Maria de Paiva, moradores no Riacho do Figueredo, Freguezia de N.a S.a do Rosario das Russas, a erigirem uma Capella aos Santos Cosme e Damião numas suas terras situadas na chapada de uma serra das cabeceiras daquelle Riacho. Na mesma data foi julgado canonico o patrimonio por elles offerecido o qual consistia em meia legua de terras nas cabeceiras do Figueredo.

20 de Julho— Provisão mandando marcar e tombar os sitios de terras pertencentes ao ajudante Dyonisio Barbalho Lima.

26 de Julho—Abertura de pelouros para se conhecer o pessoal da Camara da villa de Fortaleza em 1765. Sahiram por juiz capitão Francisco Xavier de Mendonça, por vereadores Manoel de Moura Rollim, Pedro Barroso de Sousa e Antonio Miguel Pinheiro e para procurador Manoel da Costa Resplandes.

Na mesma occasião sahiu eleito juiz ordinario da Ribeira do Acaracu João Pinto de Mesquita.

O capitão Xavier de Mendonça mostrando-se impedido, foi a 2 de Novembro eleito em seu lugar Caetano Francisco de Goes e mais tarde em lugar deste Jacyntho Coelho Frazão.

5 de Agosto— Carta do ministro Francisco Xavier de Mendonça Furtado ao bispo de Pernambuco D. Francisco Xavier Aranha sobre as congruas dos parochos das novas villas e logares estabelecidos na Capitania.

20 de Outubro—Portaria para o thesoureiro do Conselho Ultramarino entregar ao da Casa da Moeda duas letras vindas do Ceará e pertencentes ao donativo dos officiaes e á propina da Obra Pia de Contracto dos Dizimos Reaes, da Capitania.

22 de Dezembro — Carta Regia mandando promover a creação de bestas muares, «sem comtudo se abandonar a creação dos cavallares; devendo os crea-

dores possuirem pelo menos a sexta parte de eguas com o seu cavallo; e no caso contrario lhe seriam tomadas as bestas muares que tivessem de creação, pagando em dobro o seu valor para quem os denunciasse».

Nesse anno de 1764 os diversos cargos da villa de Fortaleza estiveram assim preenchidos:

Juiz ordinario—Bento Carneiro de Souza.

Juiz de orphãos—Francisco Coelho da Silva.

Vereadores—Thomé Ferreira Chaves, Manoel Gomes do Nascimento e Cosme Rodrigues Barbosa.

Procurador—Ignacio Pereira de Mello.

Escrivão da Camara—Ignacio Duarte Cardoso.

Almotaceis—Miguel Correa Souto e Jacyntho Coelho Frazão.

1765

1 de Janeiro—Posse e juramento de Jacyntho Coelho Frazão, Manoel de Moura Rolim, Pedro Barroso de Souza e Manoel da Costa Resplandes, juiz ordinario, vereadores e procurador da Camara de Fortaleza

24 de Janeiro—Morte do capitão-mór e governador João Balthasar de Quevedo Homem de Magalhães. Matou-o uma cirrhose hepatica. Insinuou a intriga mas sem razão que a causa da morte fôra uma dose de veneno propinada pelo Ouvidor Soares Barbosa.

20 de Março—O T.e Coronel Antonio Dias de Oliveira vende a Francisco Pereira de Abreu seu sitio de terras chamado Missão Velha ou Cachoeira pegando do alto chamado Boa Vista na estrada que vae para a fazenda Genipapeiro de fóra pelo rio Salgado acima até o logar chamado do Dizimeiro.

26 de Março—O T.te Coronel Manoel Ribeiro Campos faz doação de patrimonio para uma Capella no sitio Umary, ribeira do Genipapeiro.

27 de Março—No Palacio das Duas Torres, do Recife, presta juramento como governador interino do Ceará, cargo para que fôra nomeado no dia anterior, Antonio José Victoriano Borges da Fonceca, tenente-coronel do Re-

gimento da Praça de Olinda, nascido no Recife a 25 de Fevereiro de 1718 e filho do Coronel Antonio Borges da Fonceca.

Era homem dado ás lettras, sobretudo aos estudos de genealogia e heraldica. Frei Antonio de S. Maria Jaboatã chama-o de sugeito douto e versado e que tem composto para dar a luz, com muita indagação e clareza, as genealogias das principaes pessoas de Pernambuco.

São estes os dados biographicos de Antonio Borges da Fonceca e de seu filho Antonio José Victoriano Borges da Fonceca, extrahidos da Nobiliarchia Pernambucana.

Antonio Borges da Fonceca nasceu ao 1.º de Novembro de 1680 em Almofala, termo de Castello Rodrigo, districto de Ribacôa, Bispado de Lamego, onde era abbade seu tio, irmão de sua mai, Antonio Borges da Fonceca, que o baptisou na sua egreja de S. Pedro pondo-lhe o seu nome.

Por morte de seu pae se creou em Coimbra em casa de seu tio Manoel Pinheiro da Fonceca, que o destinava para o estado ecclesiastico, mas elle que mais se inclinava á vida militar se ausentou della e foi voluntariamente assentar praça de soldado em Almeida a 31 de Julho de 1703.

Nas guerras, que então havia em Castella, procedeu com tanto valôr e brio que correndo os postos de cabo de esquadra, furriel, alferes e tenente, Ajudante de commissario geral e de Tenente General da Cavallaria, foi pro vido em capitão de cavallos no anno de 1707, posto que occupou no exercito, que atravessando Castello passou á Catalunha.

Depois de recolhido ao reino, o nomeou o Senr. Rei D. João o 5.º Mestre do Terço da Infantaria paga da cidade de Olinda no qual assentou praça a 2 de Junho de 1713.

No anno de 1726 assentou praça, digo, de 1726 foi nomeado Governador da Capitania da Parahyba, de que então fez desistencia, porem indo segunda vez provido nelle no anno de 1744 tomou posse a 28 de Junho, vespera de S Pedro, de 1745 e governou sem mais subordinação que a do vice-rei do Estado até 21 de No-

vembro de 1753 e foi restituido ao posto de Coronel de Infantaria da dita cidade de Olinda, onde então se redusio o terço a regimento, e na mesma cidade falleceu a 10 de Março de 1754 e foi sepultado ao pé da grade da Capella-mór da Igreja de Nossa Senhora da Graça do Collegio que foi dos Jesuitas.

Foi Familiar do Santo Officio por carta de 23 de Março de 1766 e a este Tribunal serviu varias vezes com zelo e dispendio da sua fazenda, nas prisões de varios christãos novos que duas veses foi prender á Parahyba nos annos de 1729 e 1731. Pelo Conselho ultramarino se lhe consultou em Outubro de 1744 em remuneração de seus serviços o foro de Fidalgo Cavalheiro da casa Real e um habito da Ordem de Christo, com cem mil réis de tensa para um de seus netos em quem nomeasse.

Casou em Pernambuco a 7 de Janeiro de 1714 com D. Francisca Paes de Filgueirôa, que nasceu a 7 de Abril de 1697 e falleceu a 12 de Maio de 1725, filha do Sargento-mór João Baptista Jorge senhor do engenho de Santo Antonio de Bertioga e de sua mulher D. Fernandina Rosa Quaresma Thenorio, de cujos progenitorios se dá noticia em titulo de Thenorios.

Antonio José Victoriano Borges da Fonceca nasceu no Recife a 25 de Fevereiro de 1718 e foi baptisado na Igreja Matriz do Corpo Santo a 9 de Março. Estudou Humanidades e Philosophia e teve a honra de servir a Sua Magestade. Foi Capitão de campanha, Alferes ligeiro e de Mestre e com este posto embarcou commandando uma companhia no primeiro soccorro, que no anno de 1736 foi de Pernambuco em soccorro da Praça da Nova Colonia do Sacramento e Novo Estabelecimento.

Depois de recolhido á patria foi provido no posto de Capitão de Infantaria em que assentou praça a 20 de Março de 1741 e em Novembro deste anno foi commandar a Ilha de Fernando de Noronha. Em 1744 embarcou com licença para Lisboa de onde veio provido no posto de Ajudante de Tenente de Mestre de Campo General de que assentou praça a 26 de Janeiro de 1746 e tendo depois a patente de sargento-mór com exercicio

das Ordens do Governo passou a exercitar o mesmo posto no Regimento da praça do Recife em 4 de Fevereiro de 1754 e a 16 de Fevereiro de 1756 assentou praça de Tenente Coronel do mesmo Regimento.

No anno de 1765 foi encarregado do Governo da Capitania do Ceará Grande de que tomou posse a 25 de Abril por mercê de Deus e intercessão de Sua Santissima Mai. Está ainda vivo hoje 3 de Março de 1771 em que escreve estas memorias na villa da Fortaleza de N.ª S.ª da Assumpção, onde continua no dito governo.

E' Familiar do Santo Officio por Carta de 27 de Agosto de 1743 de que tomou juramento nos Paços da Inquisição de Lisboa a 8 de Abril de 1745, e a 16 de Junho do mesmo anno foi armado cavalheiro na Igreja de N.ª S.ª da Conceição, tomou o habito e professou na Ordem Christo no Convento de N.ª Snr.ª da Luz, extra muros de Lisboa, da mesma Ordem, do qual era então Prior o P.ᵉ Fr. Caetano de Christo.

28 de Março— Parte do Recife o governador Borges da Fonceca.

6 de Abril—O governador general de Pernambuco Conde de Villa Flôr annuncia ao ministro Mendonça Furtado que mandara a governar interinamente o Ceará o tenente-coronel do Regimento do Rei, Antonio José Victoriano Borges da Fonseca.

25 de Abril—Posse de Borges da Fonceca.

6 de Maio—O governador de Pernambuco communica a Francisco Xavier de Mendonça Furtado a passagem a 17 de Janeiro pela costa do Ceará da charrua Portuguêsa «S. José», a qual por má derrota veio a metter-se nos baixos de S. Roque, donde por milagre escapou.

Lamenta não ter podido prestar-lhe soccorro sobretudo por estar informado que faltava-lhe tudo, inclusive agua.

7 de Maio—Reunidos sob a presidencia do Capitão-mór da villa João de Antas Rib.º os officiaes da Camara de Aquiraz propoem a El-Rei para o posto de sargento mór do Ceará em 1.º logar o Cap.ᵐ de cavallos José Pereira de Mello, em 2.º José Ferreira Ramos, cap.ᵐ da

companhia de ordenanças e em 3.º Manoel de Carvalho Lima. Todos trez eram homens brancos e afazendados.

O posto tinha sido dado por Quaresma Dourado a Agostinho de Bulhões e Mello, que não o fez confirmar; por esse motivo e porque havia 5 annos estava na cadeia por delictos graves, lavraram-lhe a baixa.

16 de Maio— Borges da Fonceca pede a El-Rei a confirmação de José Pereira de Mello no Posto de Sargento-mór das Ordenanças da Comarca do Ceará.

17 de Maio—E' dessa data o Regimento expedido por Borges da Fonceca aos commandantes de freguezias, creação nova a que elle confiou a execução de suas ordens e o policiamento das diversas localidades da Capitania.

17 de Maio—E' dessa data a escriptura de aforamento em emphiteuse perpetua que das terras do Engenho das Almecegas pertencentes ao patrimonio da Camara do Crato mandou fazer o juiz Victorino Soares Barbosa em favor de Romualdo Machado Barbosa.

21 de Maio—Ordem de Borges da Fonseca autorisando os capitães-móres das villas a perceber oitenta réis mensaes por cada indio dado á soldada.

25 de Maio—Os vereadores da Villa Nova Real de Soure mandam pagar ao pedreiro Francisco de Mendonça Pinto 60$000, quantia por que elle havia empreitado as obras de pedreiro da cadeia e casa da Camara d'alli.

12 de Junho—Posse do vereador de Fortaleza, capitão Antonio Miguel Pinheiro.

12 de Junho—Borges da Fonseca nomeia a Alexandre Correia Arnaud para capitão de cavallos do districto de Missão Velha. O nomeado era filho do Alferes Francisco Pereira de Abreu.

26 de Julho—Abertura de pelouros para conhecer-se o pessoal que deveria servir em 1766 na Camara de Fortaleza. Sahiram por juiz Gregorio Pires Chaves, vereadores Bento Carneiro de Souza, José da Rocha Motta e Francisco Correia Leal e procurador Antonio Pereira da Graça.

Na mesma occasião Antonio da Rocha Franco foi eleito juiz ordinario do Acaracú. (Vide 22 de Novembro).

30 de Outubro—E' dessa data um edital de Borges da Fonseca recommendando a juncção dos indios em povoações.

22 de Novembro—Eleição do sargento-mór José de Xerez Furna Uchoa para substituir Antonio da Rocha Franco.

Em 9 de Maio deste anno o commandante do presidio do Ceará era João Carvalho de Sousa, segundo vê-se de um attestado por elle firmado juntamente com Antonio da Silveira Gadelha em favor de José Pereira de Mello.

Neste anno de 1765 foram expedidos um alvará creando juntas presididas pelos Ouvidores para conceder recursos nas causas de justiça ecclesiastica, e um decreto pelo qual reservava-se El-Rei o conhecimento immediato dos casos de excommunhão lançada contra tribunaes, magistrados e officiaes de justiça

Neste anno falleceu no Icó Francisco de Monte Silva, filho do capitão Bruno de Montes, natural da freguezia de Penedo. Declarou deixar 3 filhos, Manoel, Vicencia e Quiteria e querer ser enterrado na capella-mór da Matriz, que elle fundara.

Neste anno os diversos cargos na villa de Fortaleza estiveram assim preenchidos:

Juiz ordinario—Jacintho Coelho Frazão.

Vereadores—Manoel de Moura Rolim, Pedro Barrozo de Souza e capitão Antonio Miguel Pinheiro.

Procurador da Camara—Manoel da Costa Resplandes.

Escrivão da Camara—Ignacio Duarte Cardoso.

Escrivão do alcaide—Antonio Coelho.

Porteiro—José Rodrigues das Neves.

Almotacé—José Francisco Junqueira.

1766

1 de Janeiro—Posse de Gregorio Pires Chaves, Bento Carneiro de Souza, Manoel Pereira da Silva e Antonio Pereira da Graça, juiz, vereadores e procurador da Camara de Fortaleza.

1 de Janeiro -Em sessão deste dia a Irmandade de N.ª S.ª da Conceição de Almofalla resolve comprar 1 legua de terra pertencente ao Capitão Commandante Manoel da Cunha Linhares e situada na Ribeira do Aracaty-mirim pegando das testadas do sitio Macaco de João da Silveira.

22 de Março—Ordem Regia provendo a Bento Pereira Vianna no posto de Mestre de campo do terço de Infantaria Auxiliar da Marinha da Ribeira do Acaracú, vago pela reforma de Antonio da Rocha Franco.

Foi confirmado por Manoel da Cunha Menezes a 9 de Janeiro de 1771 e prestou juramento a 24 de Novembro de 1771 perante Borges da Fonceca servindo de testemunhas o tenente commandante do presidio José Pereira da Costa e o alferes de infantaria Braz de Sousa.

1 de Abril—Morre em Roma o P.e Manoel Simões, jesuita, que fora um dos ultimos missionarios do Ceará.

6 de Abril—Fallece com 80 annos de edade o P.e Salvador Correa Dourado.

9 de Abril—Fallece aos 33 annos em Caiçara Frei Vicente José da Sacra Familia e Mello, religioso observante de Nossa S.ª do Carmo e conventual do convento de Olinda. Foi sepultado na egreja matriz das grades para cima, envolto em habito da sua religião.

1 de Julho—A requerimento do respectivo procurador a Camara da Villa Nova de Soure manda levantar um pequeno edificio para açougue das carnes, tendo até então servido como talho uma casa de Felix Pereira

16 de Julho—Portaria de Borges da Fonseca mandando o Cap.m Florencio de Freitas Correia passar em seu logar amostra ás Companhias de Ordenanças da villa de Montemor o Novo d'America.

19 de Junho—Ordem Regia sobre a creação do gado muar na Capitania.

22 de Julho—E' expedida ao governador de Pernambuco uma Ordem Regia para que os vadios e faccinorosos, que viviam a vagabundear pela Capitania, se ajuntassem em povoações com mais de 50 fogos repartindo-se entre elles com justa proporção as terras adjacentes,

sob pena dos refractarios serem considerados salteadores e inimigos communs e como taes punidos severamente.

Em virtude das disposições contidas nessa ordem foram creadas no Ceará as villas de Sobral, Quixeramobim, S. Bernardo das Russas e S. João do Principe.

—Copia da ordem Regia.

Conde de Villa-Flor e Capitão General de Pernambuco.

Amigo, eu El-Rei lhe envio muito saudar como aquelle que amo. Sendo-me presentes em muitas e muitas repetidas queixas os crueis e atrozes insultos que nos sertões dessa Capitania são commettidos por bandos de vadios e faccinorosos que nelles vivem dispersos e separados da sociedade civil e commercio humano, sou servido ordenar q' todos os homens que nos altos sertões se acharem vagabundos em sitios, volantes, sejão logo obrigados a escolherem logares acomodados para viverem juntos em Povoações civis que pelo menos tenhão de cincoenta pessoas para cima, com Juiz Ordinario e Vereadores e Procuradores do concelho, repartindo-se entre elles com justas proporções as terras adjacentes, isto debaixo da pena de que aquelles que no termo competente que lhes assignar nos editaes que se fixarem para esse effeito, não apparecerem e redusirem-se a sociedade civil nas Povoações acima declaradas, serão tratados como salteadores de caminho e inimigos communs e como taes punidos com a severidade das leis; exceptuando-se contudo primeiramente os roceiros que com creados e escravos e fabrica de lavoura viverem nas suas fasendas e sujeitos a serem infestados d'aquelles infames e perniciosos vadios, em segundo, os rancheiros que nas estradas publicas se achão estabelecidos com seus ranchos para hospitalidade e commodidade dos viandantes, em beneficio do commercio e communicação das gentes. Em terceiro lugar as bandeiras e tropas que em corpo e sociedade util e louvavel vão aos sertões, congregados em bôa união para nelles fazerem novos descobrimentos: sou servido outro sim que os mesmos roceiros tropas e bandeiras tenhão toda necessaria autoridade para prenderem e re-

metterem ás cadeias publicas das comarcas que tiverem mais visinhas todos os homens que acharem dispersos ou sejão nos ditos sitios chamados volantes sem estabelicimento permanente e solido, ou sejão nos caminhos e mattos remettendo com elles autoados os lugares estados e circunstancias em que estiverem, tempo em que os encontrarem com as justificações feitas com as pessoas que a taes prisões assistirem posto que não sejão officiaes de justiça; porque para estes casos lhes concedo autoridade publica em beneficio da tranquillidade de meus fieis vassallos, para melhor execução e excramento dos homens tão infames e tão perniciozos. Mando que nas comarcas deste Governo se observem inviolavelmente os Decretos e leis de policia que tem estabelecido neste Reino e mesmo se veja publico, servindo de Intendente de policia nessa capital o Ouvidor Geral della e nas outras comarcas os respectivos Ouvidores Geraes.

Para que se observem inviolavelmente vos mando remetter as sobreditas leis e decretos, aos quaes farei dar a sua devida execução, depois de publicadas sem duvida ou embargo algum qualquer que elle seja e tudo farei executar com aquelle zelo e actividade que vós confio.

Escripta no Palacio de Nossa Senhora d'Ajuda aos 22 de Julho de 1766—Rei. Para o Conde de Villa-Flor.

Cumpra-se como S. M. manda e Registrada nos livros da secretaria deste Governo se passem as ordens necessarias. Recife, 13 de Janeiro de 1767. Conde copeiro-mór.

30 de Julho — Carta Regia obstando o desenvolvimento no Brazil das industrias de ourives, fiadores de ouro, linhas de prata, sedas tecidas e algodões.

Essa ordem, que é obra do Marquez de Pombal, val bem uma outra do mesmo ministro em 19 de Junho de 1761 prohibindo a cultura da canna no Maranhão.

31 de Julho — Borges da Fonceca representa a sua Magestade estar vago o posto de Tenente-Coronel do Regimento de cavallaria da villa do Aquiraz pela baixa dada a Antonio de Freitas da Silva e propõe para preenchel-o Manoel Roiz da Silva, o sargento-mór Elias Paes

de Souza e Mendonça e o capitão mais antigo Luiz de Lavor Paes.

22 de Agosto—Abertura de pelouros para conhecer-se o pessoal da Camara de Fortaleza em 1767.

Sahiram por juiz ordinario José Ferreira Chaves, vereadores Thomé de Souza Machado, José da Costa de Araujo e José de Goes de Mendonça e procurador José Francisco Junqueira.

22 de Agosto—Eleição do capitão Domingos Francisco Braga para juiz de orphãos da Fortaleza nos annos de 1767, 68 e 69 e do tenente-coronel Felix Ribeiro da Silva para juiz ordinario do Acaracu.

12 de Setembro--Provisão creando a freguezia de Almofala. Trata-se da antiga Missão dos Tramambés.

12 de Setembro—Nomeação de Manoel da Motta para alcaide da villa de Fortaleza e apresentação dos nomes de José Valente Barroso, José Goes de Mendonça e Manoel Ferreira Braga para o posto de capitão de ordenanças do districto de Curu e Trahiry.

22 de Setembro—Por Patente dessa data é nomeado Antonio de Sousa Machado para sargento-mór das entradas do districto de Matta Fresca e Cajuaes, do termo da V.ª de S. José de Riba-mar. Foi confirmado neste posto a 21 de Janeiro de 1783 com ampliação de jurisdição até o rio Mossoró.

Sousa Machado foi o fundador da Capella de Matta Fresca.

22 de Setembro—Francisco Barbosa de Mendonça assigna termo de ir assistir como morador na Real villa de Monte mor o Novo d'America.

28 de Setembro—O visitador José Teixeira de Azevedo julga canonico o patrimonio doado em 1735 á Capella de N.ª S.ª do Livramento na freguezia das Russas, o qual consistia em meia legua de terra na barra do Desterro e mais meia na testada de Damaso de Azevedo.

21 de Outubro—O visitador José Teixeira de Azevedo auctorisa a Francisco Alves Maia a erigir uma Egreja á N.ª S.ª das Brotas no sitio S. José do Taboleiro de Areia, logar de sua residencia.

Na mesma data foi considerado canonico o patrimonio por elle offerecido e que consistia em 400 braças de terra no sitio da Caiçara.

Por Provisão de 29 de Dezembro de 1769 do Bispo D. Franciscc Xavier Aranha foi benta essa Egreja.

Neste anno os diversos cargos da villa de Fortaleza estiveram assim preenchidos:

Juiz ordinario—Gregorio Pires Chaves.

Vereadores—Bento Carneiro de Souza, Manoel Pereira da Silva e Francisco Correia Leal.

Procurador da Camara—Antonio Pereira da Graça.

Escrivão da Camara—Ignacio Duarte Cardoso, substituido a 21 de Maio por Elias de Souza Paes de Menezes.

Escrivão de orphãos—Ignacio José Gomes de Oliveira Gato.

Alcaide—Manoel da Motta

Porteiro da Camara—João Rodrigues das Neves.

Almotacés—Manoel Teixeira Pinto e Francisco Rodrigues Chaves.

1767

1 de Janeiro—Posse de Domingos Francisco Braga, José Ferreira Chaves, José de Goes de Mendonça e José Francisco Junqueira, juiz de orphãos, juiz ordinario, vereador e procurador da Camara de Fortaleza.

Tendo sido excuso Thomé de Souza Machado, eleito vereador para servir nesse anno de 1767, foi substituido em eleição de barrete por Antonio José da Silva.

3 de Fevereiro— Posse do vereador de Fortaleza Antonio José da Silva.

6 e 10 de Março—Borges da Fonceca reclama ao Conde Inspector Geral do Real Erario contra as desordens, que ha na administração da Fazenda do Ceará a cargo do Ouvidor e Provedor Victorino Soares Barbosa.

7 de Março—O visitador P.e José Teixeira de Azevedo lavra provisão para a erecção e benção de uma egreja ou ermida que, sob a invocação de N.a S.a do Rosario dos

Pretos, se propunham construir no Aracaty o Cap.^{m} Feliciano Gomes da Silva e sua mulher Flaviana Maria Ferreira. Para dote, patrimonio e manutenção da Egreja elles offereceram umas casas de pedra e cal sitas á Rua do Piolho.

12 e 15 de Março—Borges da Fonceca reclama a Francisco Xavier de Mendonça contra actos do Ouvidor Victorino.

11 de Abril—Arrombamento da cadeia de Fortaleza e fuga de 25 presos.

12 de Maio—Concessão de terras de sesmaria no riacho Salgado, que desagoa no Canindé, a Manoel Lopes Cabreira.

26 de Julho—Abertura de pelouros para se conhecer do pessoal da Camara de Fortaleza em 1768

Sahiram por juiz ordinario Antonio Alves Bezerra, vereadores Thomé Ferreira Chaves o moço, Ignacio Pereira de Mello, Claudio de Sá do Amaral e procurador Francisco Antonio Gonçalves.

30 de Outubro— O visitador José Teixeira de Azevedo passa no Icó provisão de vigario do logar Arneiroz em favor do P.^{e} José Bezerra da Costa. A este substituiu o P.^{e} Manoel Calheiros Correa Pessoa, provisionado pelo Bispo D. Thomaz da Encarnação a 8 de Abril de 1777.

23 de Novembro—No sitio de Bento de Sousa Pereira, arrabalde da villa de Fortaleza, Pedro de Goes Souto como administrador de sua mulher Maria Ferreira do Nascimento toma posse da terra que fôra a ella doada pelo P.^{e} Domingos Ferreira Chaves.

Essa terra, limitrophe com terras de S. José, Orago de Fortaleza, constava do citado sitio até a tapera e roçado de Antonio Gomes Posso.

25 de Novembro—A Camara do Icó representa contra a creação das villas de Arneirós, antiga missão dos Jucás, e S. Matheus allegando que esses logares são menos convenientes do que Telha e Lavras de Mangabeira já povoados e com gente capaz de servir os diversos cargos.

1 de Dezembro— Concessão de uma data de terras

na Lagoa dos viados a Ursula Correia Vieira, mulher de Manoel de Mello e Oliveira, morador na fazenda.

29 de Dezembro—O Governador e Capitão General de Pernambuco etc. Antonio de Sousa Manoel e Menezes, Conde de Villa Flor, Copeiro-mór, Com.or das Commendas de S. Pedro de Calvellos e Santiago de Couçorado na Ordem de Christo, nomea Manoel Felix de Azevedo para o posto de Ajudante do terço de Infantaria Auxiliar de que é Mestre de Campo João Dantas Ribeiro, vago por fallecimento de Antonio da Silveira Gadelha.

O nomeado occupava o emprego de mestre de meninos da villa de Soure, servira no Regimento pago de Olinda por 16 annos tendo durante esse tempo sido destacado por 2 vezes para o presidio de Fernando de Noronha. A patente foi registrada no Ceará a 9 de Fevereiro de 1768.

Neste anno de 1767 foi expedido um Regimento sobre soldadas a pagar aos indios pelos serviços, que prestassem. Não sendo officiaes, ganhariam os de 12 a 15 annos de edade 3$600 annualmente, e os de 15 a 60 ganhariam 4$800 annualmente, tendo direito á comida, roupa e remedio e obrigando-se mais o amo a ensinar-lhes a doutrina christã e a fazel-os confessarem-se 5 vezes por anno; sendo officiaes, ganhariam 20$000 annualmente alem dos mais proventos

Por este Regimento os mestres de officios podiam conservar os discipulos 6 annos gratis e depois dar-lhes-iam um tostão por dia.

Neste anno chegou o padre João do Valle, encarregado da administração dos bens do hospicio do Aquiraz, pertencente aos Jesuitas.

Neste anno a aldeia dos indios Jucás foi elevada á villa com o nome de Arneirós.

Neste anno de 1767 os diversos cargos da villa de Fortaleza estiveram assim preenchidos:

Juiz ordinario—José Ferreira Chaves.

Vereadores—José de Goes de Mendonça, Antonio José da Silva e José da Costa de Araujo.

Juiz de orphãos—Domingos Ferreira Braga.

Procurador da Camara—José Francisco Junqueira
Almotacés—José Ferreira da Silva e José Alvares Mendes.

1768

1 de Janeiro—Antonio dos Santos Lessa e José Ferreira da Silva são eleitos procurador e vereador da Camara de Fortaleza em substituição a Prancisco Antonio Gonçalves e Claudio de Sá do Amaral, que mostraram-se excusos.

Nesse mesmo dia foi a posse do alferes Ignacio Pereira de Mello e Thomé Ferreira Chaves, vereadores da mesma villa.

15 de Janeiro—Posse do juiz ordinario da villa de Fortaleza, Antonio Alves Bezerra.

18 de Janeiro—Provisão ordenando que Jeronymo Mendes da Paz vença o ordenado de Tenente-Coronel e commandante da artilharia de Pernambuco desde o dia em que assentar praça (30 de Janeiro de 1767).

19 de Janeiro—O Bispo de Pernambuco defere favoravelmente a petição dos povos para que não fosse fechada a antiga Capella da Telha do Quixelou, como tinha ordenado o vigario de S. Matheus.

O Cap.^m^ José de Barros Lima e seu irmão T.^te^ Julião de Abreu e Lima doaram para patrimonio da dita Capella perante o visitador Geral Teixeira de Azevedo 200 braças de terra do sitio dito da Telha, 100 braças para cima e 100 para baixo da Egreja com fundos da beira do rio até a lagoa da Bastiana.

1 de Fevereiro—Em veriação desse dia a camara de Soure resolve sobre o pezo e preço do fio, que servia de moeda. A Acta dessa veriação diz assim:

Ao primeiro do mez de Fevereiro de mil setesentos e secenta e oito annos nos Passos do Conselho desta villa Nova Rial de Soure estando juntos o juiz Ordinario e mais vereadores abaixo assignados fizeram veriasam pela maneira seguinte

E nella mesmo acordaram pella dita villa ser pobre e

o dinheiro que nella corre ser fio de vintens e livras e como nos novelos ha falcificação por lhe meterem por bai xo avarias e quem os compra ficarem enganados mandarão os ditos officiaes que se fizesem meadas com o pezo de Trese oytavas cada meada que fas o compito de dez meadas huma livra por ser o compito de duzen tos reis a livra que he pello que se vende, e por não haver mais que detriminarem ouveram por finda a veriasam e de tudo para constar mandaram fazer este termo, que asignaram. E eu José Correa Peralta escrivão da Ca mera o escrevy.

Valcaçer Jacome, † do vereador Costa. † do veriador Oliveira».

Essas *avarias* de que fallam os vereadores me fazem lembrar um officio do governador de S. Paulo, Mello Castro e Mendonça (31 de Janeiro de 1799) queixando-se de que os fabricantes de assucar mettiam grandes pedras nas caixas para *acudir ao peso*

Não admira, porem, que taes gatunices praticasse o povo quando os Caldeira Pimentel, os Silva Caldeira, os Sebastião Fernandes e outros proceres de S. Paulo substituiam ouro por chumbo nas remessas feitas para Lisboa.

1 de Fevereiro — Perante a Camara de Fortaleza toma posse o vereador José Ferreira da Silva e procede-se ás eleições de José Francisco Junqueira para substituir ao procurador Antonio dos Santos Lessa, que se mostrou excuso, e de Manoel Ferreira Braga para substituir ao thesoureiro do cofre de orphãos Manoel Moreira de Souza, fallecido.

12 de Fevereiro—Posse do juiz ordinario da povoação de Caiçara do Acaracú, tenente-coronel Jeronymo Machado Freire

16 de Março — O Governador interino da Capitania do Ceará Borges da Fonseca tendo proposto a S. Mag.e as pessoas q' lhe pareciam mais capazes para o posto de Coronel do Regimento da Cavallaria de S. Antonio de Quixeramobim e Varges de Jagoaribe, o Conselho Ultra marino deu o seguinte parecer:

«Antonio José Victoriano Borges da Fonseca Cappi-

tam-mór interino da Cappitania do Ceará em carta de 31 de Julho de 1766 deo conta a V. Mag.e por este Cons.º de q' por falecimento de Domingos Tavares da Fonseca ficara vago o posto de Coronel do Regimento da Cavallaria de Santo Antonio de Quixeramobim e Varges de Jagoaribe, q' tem mais de secenta legoas de destricto, q' começa donde divide com a Cappitania de S. José do Piauhy, e naquella Cappitania com a Ribeira do Acaracú, por outra parte até onde dezaugua o Rio Bonaboiu no Jaguaribe, correndo por elle assima da parte do Norte, e pella do Sul desde o Juazeiro e Taboleyro da Areya encluzive até onde devidem as Freguezias das Russas e Icó, cujo Regimento se compoem de 12 Companhias com todos os seos Officiaes competentes. E que para este posto propoem em pr.º lugar a Manoel Gomes Barreto, q' desde o anno de 1753 o está servindo muito honradamente e com notoria satisfação pella sua inteligencia e bom procedimento. Em segundo lugar propoem a Mathias Pr.a de Castelbranco, q' no mesmo Regimento serve de Tenente-Coronel. E em 3.º lugar a Antonio Pereira da Cunha, q' serve de sargento-mór, nos quaes todos concorrem os requisitos necessarios. O que sendo visto: Ao Conselho parece propor a V. Mag.e em 1.º lugar a Manoel Gomes Barreto, em 2.º lugar a Mathias Pereira Castelbranco e em 3.º a Antonio Pereira da Cunha. Lx.a 16 de Março de 1768. Bacalhao. Rangel. Barberino. Gouvea. Castelbranco.

Nomeyo a Manoel Gomes Barreto. N. S.a da Ajuda 18 Mayo de 1768. Com a Rubrica de Mag.e

L. 15 de Consultas Mixtas».

16 de Março — Propõe o Conselho Ultramarino os nomes de pessoas aptas ao posto de tenente-coronel do Regimento de cavallaria dos Cariris-novos.

«Nomeação de pessoas p.a o Posto de Tenente-coronel do Regimento da Cavalaria dos Kareris Novos, q' vagou pella promoção de Domingos Gonçalves Pacheco

Antonio José Vitoriano Borges da Fonseca Cappitam-mór da Cappitania do Ceará grande, em Carta de 31 de Julho de 1766 representou a V. Mag.e por este cons.º q' pela promoção de Domingos Gonçalves Pacheco ficara

vago o posto de Tenente-Coronel do Regimento de Cavalaria dos Kariris Novos, e que para este posto propunha em pr.º lugar a José Baptista da Costa Coelho, q' lhe succedera e tinha servido com bom procedimento naq.as Ordenanças. Em segd.º lugar a Gregorio Dias Maya, q' serve de sargento-mór no mesmo Regimento. E em 3.º a Antonio de Oliveira da Rocha por ser o unico Cappitam daquelle Regimento q' tinha Pat.e de V. Mag.e e por este motivo devia preferir aos mais, e q' nas pessoas que propunha concurrião os requezitos necessarios Com a referida reprezentação foi remetido o documento, que sobe com esta a Real prezç.a de V. Mag.e.

O que sendo visto. Ao Cons.º parece propor a V. Mag.e em pr.º lugar a Joaq.m Baptista da Costa Coelho. Em segundo lugar a Gregorio Dias da Maia. Em terceiro Antonio de Oliveira da Rocha. Lisboa 16 de Março de 1768. Bacalhao. Rangel. Barbarino. Gouvea. Andrade.

18 de Maio—Sob parecer de 16 de Março do Conselho Ultramarino é nomeado Manoel Roiz da Silva para tenente-coronel do Regimento de cavallaria da villa do Aquiraz, posto vago pela baixa dada a Antonio de Freitas da Silva, que não tinha patente de S. Magestade, conforme rezam os seguintes docs:

«Sobre a Conta q' deo a S. Mag.e Antonio José Vitoriano Borges da Fonseca Cappitam-mór interino da Cappitania do Ceará grande, em que propõem os sugeitos q' lhe parecerão mais capazes para o posto de Tenente-Coronel do Regimento da Cavalaria da V.a de S. José de Ribamar do Aquiraz, q' vagou por baixa, que se deo a Antonio de Freitas da Silva.

Antonio José Vitoriano Borges da Fonseca Cappitam-mór interino da Cappitania do Ceará grande reprezentou a V. Mag.e por este cons.º em Carta de 31 de Julho de 1766 q' pela baixa, q' se dera a Antonio de Freitas da S.a q' não tinha patente de V. Mag.e e assestia fora do destricto, ficara vago o posto de Tenente-coronel do Regimento de Cavallaria da V.a de S. José de Ribamar do Aquiraz, cabeça daquella Comarca. E que p.a aquelle posto propunha em pr.º lugar a Manoel Rodrigues da Silva,

q' lhe succedera e dos documentos q' juntava constava ter servido naquellas ordenanças com honrado procedimento; em segundo lugar propunha a Elias Paes de Soiza e Mendonça q' servia de sargento-mór no mesmo Regimento, e em 3.º a Luiz de Lavor Paes, Capitam mais antigo, nos quaes concorrião os requezitos necessarios. O que sendo visto Ao Cons.º parece propor a V. Mag.e em 1.º lugar Manoel Rodrigues da S.a, em 2.º lugar a Elias Paes de Souza e Mendonça, em 3.º lugar a Luiz Lavor Paes. Lx.a 16 de Março de 1768

Nomeyo a Manoel Ruiz da Silva. N.a S.ra da Ajuda 18 de Mayo de 1768. Com a Rubrica de S. Mag.e L.º 15 de consultas».

2 de Junho—Borges da Fonseca remette para Pernambuco um trabalho seu com o titulo *Noticia sobre a Capitania do Ceará.*

A proposito desse trabalho escreveu-lhe o Conde de Povolide em data de 13 de Setembro a seguinte honrosa missiva: «A noticia que V. M. me enviou com a carta de 2 de Junho, em que descreveu debaixo das graduações de longitude o terreno, que se comprehende nessa Capitania, individuando villas, freguezias e fazendas nella estabelecidas, como tambem o numero de seus habitantes e rendimentos que tem a Fazenda de S. Magestade nos dizimos reaes, me foi estimavel pela distincção e clareza com que se faz comprehensivel a substancia do seu todo, depois de resumida explicação das suas partes, motivos que fazem mui recommendavel a importancia deste papel, que deve a direcção de V. M. um distincto louvor».

O Conde de Povolide chegara a 6 de Abril de 1768 ao Recife e tomara conta do governo de Pernambuco a 14 na Sé de Olinda.

Hospedou-se primeiro no Collegio, que foi dos Jesuitas, *em razão de occupar o Palacio da Residencia dos Governadores seu antecessor com a sua familia femenina* (Officio de cummunicação de 6 de Maio). Partiu do Recife a 5 de Outubro de 1769 a succeder ao Marquez do Lavradio no governo da Bahia.

26 de Julho—Abertura de pelouros para conhecer-

se o pessoal a servir na Camara de Fortaleza em 1769. Sahiram por juiz ordinario o capitão-mór Francisco Xavier de Goes, vereadores Cosme Rodrigues Barbosa, Domingos Teixeira Pinto e Vicente Ferreira da Ponte e procurador José Ferreira da Silva.

Sendo fallecido Cosme Rodrigues, substituiu-o Manoel Pinto Cavalleiro.

3 de Agosto—O Deão da Cathedral de Olinda e Provisor do Bispado concede ao P.e José Pereira de Mello licença para elle construir nas suas terras da Ribeira do Jaguaribe uma capella com a invocação de N.a S.a do Monte do Carmo e S. João Nepomuceno.

6 de Setembro— Reunida a convite do Ouvidor Victorino Soares Barbosa, a Camara de Fortaleza apresenta os nomes do Sargento-mór de Ordenanças Paulo José Teixeira da Cunha, capitão do terço de auxiliares das marinhas do Ceará Domingos Franco Braga e capitão de ordenanças Francisco Xavier de Góes para dentre elles ser escolhido o substituto de Francisco da Silva Coelho, capitão-mór de ordenanças da villa. Foi escolhido o sargento-mór.

7 de Setembro—Reunida a convite do ouvidor Victorino Soares Barbosa, a Camara da Fortaleza apresenta os nomes dos capitães de ordenanças Francisco Xavier de Goes, José da Rocha Motta e José de Góes de Mendonça para o posto de sargento-mór de Ordenanças da villa vago pela promoção do respectivo serventuario a capitão-mór.

Foi escolhido o primeiro.

9 de Setembro—A Camara de Fortaleza apresenta os nomes de Ignacio José Gomes de Oliveira Gato, Jacyntho Coelho Frazão e Domingos Teixeira Pinto para o posto de capitão de ordenanças da villa, vago pela promoção de Francisco de Goes a sargento-mór.

11 de Setembro—Borges da Fonseca escreve a Francisco Xavier de Mendonça Furtado dando conta da irregular conducta do Ouvidor Victorino Soares Barbosa e pede com maxima instancia as mais breves providencias afim de evitar os clamores dos povos e as desordens e

roubos, que o dito Ouvidor lhes está fazendo, sendo uma dessas providencias a creação de Juizes de Fóra como já fôra decretado para a Capitania de S José do Piauhy e a annexação da Provedoria a um Juizado de fôra da Ribeira do Ceará.

13 de Setembro—Ordem do governador e Cap.[m] General de Pernambuco conde de Povolide, marcando de vencimento aos professores das escolas das aldeias de indios um alqueire de farinha annualmente por cada alumno, não excedendo, porem, a dois alqueires a contribuição a satisfazer por chefe de familia que tivesse mais de 2 filhos na escola.

Em falta de farinha o pagamento se faria em outro genero alimenticio.

24 de Setembro—.O Conde de Povolide escreve a Francisco Xavier de Mendonça Furtado communicando que remettera ao Ouvidor Victorino Soares Barbosa com carta de 6 de Maio o Methodo e relação da clareza, que se deve observar nas certidões de Receita e Despeza, que da provedoria do Ceará se houverem de remetter para o Real Erario.

30 de Setembro—O Conde de Povolide communica a Francisco Xavier de Mendonça Furtado que segundo aviso do mestre de campo do Novo Terço de auxiliares da Marinha do Ceará, João Dantas Ribeiro (carta de 16 de Março) ao commandante interino da Capitania o Tenente=coronel Antonio José Victoriano Borges da Fonseca, aportara ao logar chamado dos Kajuaes uma pequena embarcação de dois mastros, que por informações de sua tripolação (4 inglezes e 2 negros) pertencia a um navio inglez occupado no trafico de escravos.

Ha uma carta de A. J. Victoriano B. da Fonseca ao Conde de Povolide (de 27 de Abril) e outra deste a aquelle (de 13 de Julho), que se occupam do mesmo assumpto.

4 de Novembro—Eleição de barrete do sargento-mór Zacharias de Souza Marinho e Antonio dos Santos Lessa para juiz ordinario e vereador de Fortaleza, logares que deviam ser occupados por Francisco Xavier de Goes e Vi-

cente Ferreira da Ponte segundo a eleição havida a 26 de Julho.

8 de Novembro— O Conde de Povolide remette a Francisco Xavier de Mendonça Furtado na curveta «Santo Antonio», mestre Domingos Furtado de Mendonça, a pouca fazenda dos tripulantes da embarcação arribada no logar Kajuaes, bem assim o processo original que mandou fazer d'essa arribada.

19 de Novembro—Manoel Ferreira Chaves, soldado de infantaria da guarnição do Presidio do Ceará, vende ao Cap.m Jacyntho Coelho Frazão pelo preço de 25$000 suas terras do Meirelles (meia legua de terra), suburbios de Fortaleza Coelho Frazão era casado com D. Josepha dos Reis

Essa terra, que fôra deixada ao vendedor por seu padrinho o P.e Domingos Ferreira Chaves, ia da picada do Meirelles ao sitio do Cocó.

Foi installada neste anno a freguezia do Crato.

O governo Portuguez prohibe a leitura de livros escriptos a favor da Companhia de Jesus.

N'este mesmo anno de 1768 os diversos cargos da villa de Fortaleza estiveram assim preenchidos:

Juiz ordinario— Antonio Alves Bezerra.

Vereadores—Ignacio Pereira de Mello, Thomé Ferreira Chaves e José Ferreira da Silva.

Procurador da Camara—José Francisco Junqueira.

Thesoureiro do cofre dos orphãos—Manoel Ferreira Braga.

1769

1 de Janeiro—Posse dos capitães Manoel Pinto Cavalleiro e Domingos Teixeira Pinto, e ajudante Antonio dos Santos Lessa, vereadores, e José Ferreira da Silva, procurador da Camara da Fortaleza.

4 de Janeiro—Posse do juiz da povoação de Caiçára, capitão Antonio Miguel Pinheiro.

1 de Fevereiro—Posse do juiz ordinario da villa de Fortaleza sargento-mór Zacharias de Souza Marinho e

eleição de Manoel da Silva e Francisco Fragoso para alcaide e escrivão do alcaide da dita villa.

1 de Fevereiro—Eleição de Angelo da Rocha, José de Sousa Cabral e Agostinho Duarte para porteiro, alcaide e escrivão de alcaide da villa de Soure.

A posse delles teve logar 15 dias depois.

20 de Março—Morre no Castello de S.to Angelo, Roma, o P.e José da Rocha, que fora um dos ultimos missionarios do Ceará.

22 de Março— O Conde de Povolide communica a Francisco Xavier de Mendonça Furtado que recebera uma carta do governador interino do Ceará, Borges da Fonseca, com data de 4 de Março, dizendo-lhe ter arribado ali por causa de cerrações, ventos e correnteza um navio inglez ao qual fornecera os mantimentos precisos e que desembarcando um dia o capitão com o cirurgião e alguns marinheiros, o piloto, que tinha rixa com o primeiro, seguira viagem deixando-os em terra.

O navio de que se trata é o «Black Prince», capitão William Hawkins, piloto Thomas Austin, sahido de Bristol a 8 de Novembro de 1768.

6 de Abril—Carta Regia nomeando João da Costa Carneiro e Sá para Ouvidor do Ceará.

E' datada de Salvaterra de Magos.

8 de Abril—Na villa do Aquiraz perante o ouvidor Soares Barbosa e a requerimento do procurador da Corôa Dr. Felix Alexandre da Costa Tavares inicia-se o processo de sequestro nos bens do Padre Dr. José Pereyra de Mello por devedor dos dizimos das ribeiras de Russas e Icó em 1760.

7 de Junho— O Ouvidor Soares Barbosa encarrega ao Cap.m Alexandre Correia Arnaud e seus irmãos de cuidarem e tratarem das casas feitas na povoação e arraial de S. José de Missão Velha no tempo em que se lavraram as Minas dos Cariris-novos.

16 de Junho—Provisões dando ao Ouvidor João da Costa Carneiro e Sá o mantimento usual e 100$000 de aposentadoria cada anno e mandando que elle vença o ordenado desde o dia do embarque.

20 de Junho—Provisões mandando que o Ouvidor João da Costa vença mais a 3.ª parte do seu ordenado, tenha 400$000 de ajuda de custo e accumule com o lugar de Ouvidor o de Provedor da Fazenda Real.

19 de Julho—O Conde de Povolide remette a Francisco Xavier de Mendonça Furtado a conta original da despeza feita com o sustento dos naufragos dos Kajuaes e com seu transporte até o Reino e mais o saldo de . . . 119$210 réis.

O navio inglez de que se trata trazia carregamento de polvora, que foi comprado para a fortaleza do Ceará.

Aquella quantia é saldo de tal compra

8 de Agosto—José da Cunha de Athayde, Conde e Senhor de Povolide e Cap.^m General de Pernambuco nomea Martinho Pereira Gomes para Capitão-mór dos Indios da Villa Real do Crato.

6 de Outubro—Manoel da Cunha Menezes escreve a Borges da Fonseca dizendo constar que um navio Hollandês pretendia fazer commercio nas costas septentrionaes do Brazil, graças sobretudo ao auxilio de um piloto Portuguez de nome José Henriques Cavaco, e fazia-se mister toda vigilancia afim de impedir essa *infracção*.

Apezar da recommendação, esse navio esteve no Ceará bem a vontade e commerciou com varias pessoas.

Manoel da Cunha Menezes partira da Bahia a 11 de Setembro e depois de alguma demora em virtude de fazer agua a nau de guerra, em que viera do Reino, desembarcou no Recife a 1 e tomou posse do governo a 3 de Outubro na Cathedral de Olinda (Officio de communicação de 20 de Outubro de 1769)

17 de Outubro—Manoel da Cunha Menezes officia ao Conde de Oeyras dizendo ter expedido instrucções terminantes á Provedoria do Ceará no sentido de se formalisarem as certidões de Receita e Despeza, como fôra ordenado a 27 de Janeiro de 1768 e 8 de Abril de 1769 em cartas dirigidas ao Conde de Povolide

6 de Dezembro—Abertura de pelouros para conhecer-se o pessoal, que teria de servir em Fortaleza em 1770. Sahiram por juiz ordinario Thomé Ferreira Chaves, juiz

de orphãos Gregorio Pires Chaves, vereadores Geraldo Marques, Antonio Barroso de Sousa e Manoel da Costa Resplandes e procurador Martins do Santos.

Mostrando-se exempto o procurador eleito, foi escolhido para substituil-o Lizardo Ribeiro Monsão

23 de Dezembro -- Manoel da Cunha Menezes ordena ao Ouvidor João da Costa Carneiro e Sá que, logo que chegue á Capitania do Ceará, inquira e averigue do procedimento de seu antecessor Victorino Soares Barbosa com especialidade no que se refere a sua sociedade com o padre José Pereira de Mello em contractos lesivos á Fazenda Real.

Neste anno falleceu o Padre José Ferreira da Costa, vigario da freguezia de S. Jose dos Cariris novos, irmão do Capitão-mór de Sobral Manoel José do Monte.

Neste anno de 1769 os diversos postos da villa de Fortaleza estiveram assim preenchidos:

Juiz ordinario—Zacharias de Souza Marinho.

Vereadores — Manoel Pinto Cavalleiro, Domingos Teixeira Pinto e Antonio dos Santos Lessa.

Procurador—José Ferreira da Silva

Escrivão da Camara—Felippe Tavares de Britto

Porteiro—José Rodrigues.

Alcaide—Manoel da Silva.

Escrivão do Alcaide -- Francisco Fragoso

Almotacés—Thomé Ferreira Chaves. José Francisco Junqueira, Domingos Rodrigues e Manoel dos Santos.

B. de Studart.

